

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 17 de dezembro de 2014, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da EGGMJ – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, localizada na Princesa Isabel, nº. 257 – Vila Arens, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fl.90 verso Justificaram a ausência os conselheiros: Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza, titular; Solange Aparecida Mineto Cangiani, suplente; Nilma Luzia da Silva Caldeira, titular; Miriam Aparecida Manoel, suplente; Ana Paula do Nascimento Correia, suplente; Eliane da Silva Pinto, titular e Claudia Regina Sartori, titular. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente que apresentou a seguinte pauta: **DELIBERAÇÕES: 1) Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2014; 2) PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2015; 3) Benefícios Eventuais; 4) Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2015.** Na sequência foi questionado se os Conselheiros presentes tomaram ciência das atas das reuniões realizadas em: 27/11 e 08/12 encaminhadas via e-mail pela Secretária Executiva, com a afirmativa, ambas foram aprovadas. Após, foi apresentado o **item 4º da pauta Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2015** a proposta de calendário de reuniões, com previsão de encontros mensais a serem realizados toda 1ª segunda-feira de cada mês. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes apontou da dificuldade pessoal em comparecer, visto participar de atividade em São Paulo nas datas propostas. Assim sendo, ficou deliberado que haverá consulta aos demais, para possível mudança para a 2ª segunda-feira de cada mês. Em seguida passou-se para a apresentação do **item 1 da pauta Prestação de Contas**, onde a Técnica Sra. Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da SEMADS, apresentou tabelas e gráficos acerca da utilização dos recursos advindos dos três Entes Federados. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes pediu detalhamentos de quais artigos compõem o elemento de despesa denominado item de consumo e questionou o alto percentual de aplicação de recursos para este fim. Os slides apresentados ficarão em posse da Secretaria Executiva do Conselho para eventuais consultas que os Conselheiros entenderem necessárias e será anexado em ata. Nos debates que se fizeram sobre a apresentação, a Diretora da Proteção Social Básica da SEMADS, Sra. Roselaine Timóteo Mamede sugeriu que esta gestão do Conselho crie a Comissão de Orçamento para que haja um grupo específico que acompanhe e fiscalize as aplicações dos recursos financeiros executadas pelo Órgão Gestor. Ficou definido que o CMAS só emitirá resolução sobre a aprovação da prestação de contas quando houver o fechamento do 4º trimestre de 2014. Passada a apresentação do **item 2 da pauta PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2015**, a Diretora de Planejamento, Programas e Ações Estratégicas da SEMADS, Sra. Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin expos o PMAS, A Conselheira Edilaine Cardoso Santos pediu que fosse explicado aos demais, especialmente os representantes do segmento dos usuários, se possuem o real entendimento do que significa a elaboração do Plano Municipal e para que serve. Questionou também a não participação e falta de debate amplo com este Conselho para a elaboração do mesmo. A Sra. Roselaine Timóteo Mamede, informou que o PMAS não representa o Plano Municipal. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos rebate e afirma da necessidade de construção de um Plano Municipal que balize as ações dessa Política Pública e seja a ferramenta norteadora de todas as ações em âmbito municipal. O Conselheiro Paulo de Tarso Hebling Meira explicou da

formalidade e exiguidade de prazo para apresentação do PMAS ao Gestor Estadual, das não compatibilizações de agendas entre o Órgão Gestor Federal e o Estadual. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos afirma que o papel do Conselho não poderá se resumir em agente de deliberações para as ações planejadas exclusivamente pelo órgão Gestor Municipal, sem participação e pleno debate por este colegiado. Passada a votação o plenário deliberou favoravelmente a aprovação do PMAS 2015, com 9 (nove) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Os Conselheiros Reinaldo Fernandes e Elza Meire Bento se ausentaram antes do momento de votação. **Na sequência o item 3 da pauta Benefícios Eventuais** foi apresentado pela Dra. Simone Andrade Pligher, Procuradora do Município, as adequações ao texto inicialmente apresentado a plenária na reunião de 08/12/2014 foram expostas e justificadas. Os Conselheiros discutiram alguns itens ainda relevantes, tais como os critérios para apontamento de valores dos benefícios e a forma de liberação dos mesmos aos usuários. Passada a deliberação da plenária, foi aprovado por unanimidade. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Edilaine Cardoso Santos, 1ª Secretária _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.



Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí

Edilaine Cardoso Santos
1ª Secretária do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Miriam Aparecida Ruy _____
Lucinda Cantoni Lopes _____
Elza Meire Bento _____
Madalena Negrete Garcia Rodrigues _____
Célia Regina Testa _____
André Santos dos Anjos _____
Dilúcia de Fátima Gomes _____
Salvadhilha Aparecida Pereira _____
Rita de Cássia Angarten Marchiore _____
Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin _____
Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____
Paulo de Tarso Hebling Meira _____
Reinaldo Fernandes _____
Andrea Cristina Correa Aversano _____

